



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Balsas	3
Prefeitura Municipal de Carolina	8
Prefeitura Municipal de Jatobá	9
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão	9
Prefeitura Municipal de Nova Iorque	10
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	13
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene	19
Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas	21
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão	22
Prefeitura Municipal de São João dos Patos	22
Prefeitura Municipal de Sítio Novo	23

PRESENCIAL-SRP Nº 11/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018, informa a todos os interessados que o Extrato de Contrato referente ao Pregão Presencial – SRP Nº 11/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMEM, na edição nº 1.829, 25 de Abril de 2018. PARTES: ONDE LEU-SE: O Município de São Félix de Balsas, com sede à Praça Três Poderes, s/nº, Centro – São Félix de Balsas/MA, inscrito no CNPJ nº 05.490.420/0001-17; **LEIA-SE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Rua Tito Martins, s/nº, Centro, São Félix de Balsas/MA, inscrito no CNPJ nº 12.052.741/0001-03, e a empresa: **SALUT HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ nº **25.210.848/0001-76. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, material hospitalar, odontológico, de laboratório e correlatos para manutenção das ações de saúde do Município.** FONTE DE RECURSO: 0215 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 0210 2.068 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE SAUDE 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: **ONDE LEU-SE: R\$ 527.447,61 (Quinhentos e Vinte Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos);** LEIA-SE 467.154,41 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavo). PRAZO DE FORNECIMENTO: Data de assinatura até 31/12/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcio Dias Pontes, *Prefeito Municipal*. As demais informações estavam corretas. São Félix de Balsas – MA, em 02 de maio de 2018.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão

LEI MUNICIPAL Nº 268/2018 - FERIADO MUNICIPAL DE 20 DE NOVEMBRO

LEI MUNICIPAL nº 268, de 20 de abril de 2018. INSTITUI FERIADO MUNICIPAL O DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 20 DE NOVEMBRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 82, inc. III, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Colenda Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica instituído feriado municipal o “Dia Nacional da Consciência Negra”, comemorado anualmente no dia 20 de novembro, no Município de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão. **Parágrafo único.** A data será incluída no calendário oficial de eventos do município. **Art. 2º.** O “Dia da Consciência Negra” será comemorado nas unidades da rede municipal de ensino público com atividades destinadas a resgatar a importância social, histórica e cultural do negro na formação do Brasil contemporâneo. **Art. 3º.** A Administração Pública Municipal, prestará colaboração às entidades envolvidas na organização das atividades que constem do programa de comemorações do Dia da Consciência Negra do Município. **Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Francisco do Brejão, 20 de abril de 2018. **ADÃO DE SOUSA CARNEIRO Prefeito Municipal**

Autor da Publicação: José Ferreira Mendes Júnior

LEI MUNICIPAL Nº 269/2018 - ENSINO SOBRE LEI MARIA DA

PENHA NAS ESCOLAS

LEI MUNICIPAL nº 269, de 20 de abril de 2018. DISPÕE SOBRE A PROPOSITURA DO ENSINO DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A LEI MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO -MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 82, inc. III, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Colenda Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Passa a ser estímulo para os estabelecimentos de educação da rede pública municipal, da cidade de São Francisco do Brejão, o debate e ensino das noções fundamentais básicas da Lei Federal 11.340/2006 conhecida por “Lei Maria da Penha”, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar. **Art. 2º.** A execução do disposto nesta lei ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Brejão, sendo admitida ainda, a participação de entidades governamentais e não governamentais ligadas ao tema da luta pelos direitos das mulheres e contra a violência contra a mulher e também entidades que promovam a garantia dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Art. 3º.** O ensino da legislação citada tem como objetivos e finalidades: I – Contribuir para o conhecimento, no âmbito escolar do município, da Lei nº 11.340/2006; II – Impulsionar a reflexão crítica, entre estudantes, professor (es), comunidade escolar e família sobre o combate a violência contra a mulher; III – Abordar a necessidade do registro, nos órgãos competentes, das denúncias dos casos de violência contra a mulher, bem como da adoção de medidas protetivas previstas na Lei Federal 11.340/2006; IV – Promover a noção de prevenção de atos violentos contra a mulher, evitando dessa forma que a prática de violência seja mitigada ao longo dos anos; **Art. 4º.** O ensino poderá ser desenvolvido em qualquer data ao longo de todo o ano letivo, podendo ser realizados debates com os alunos, na semana do dia 08 de março (Dia Internacional da Mulher), no âmbito de uma programação específica e de valorização à data e ao tema abordado por esta lei, no combate a violência doméstica e familiar. **Parágrafo único.** O conteúdo referente as noções básicas sobre a Lei 11.340/2006 será ministrado no âmbito municipal da rede de ensino, inserido nos conteúdos através de atividades paralelas às disciplinas regulares. **Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. São Francisco do Brejão, 20 de abril de 2018. **ADÃO DE SOUSA CARNEIRO Prefeito Municipal**

Autor da Publicação: José Ferreira Mendes Júnior

Prefeitura Municipal de São João dos Patos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito as proposta encaminhada e assinada pela empresa, JOÃO BATISTA COELHO FILHO - ME CNPJ: 00.602.861/0001-40, com um valor total de R\$ 140.300,74 (Cento e quarenta mil, trezentos reais e setenta e quatro centavos), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRE-SE NA FORMA RECOMENDADA.GABINETE DA PREFEITA DE

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 26 DE ABRIL DE 2018. Gilvana Evangelista de Souza. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: MARIA ALICE DE SA LIMA

AVISO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BANDAS PARA EXPOSERTÃO E ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA. Abertura das propostas dia 17/05/2017 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão acessar o site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, ou obter cópia impressa do presente Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min, mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, no endereço acima mencionado, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 32/2018- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP. A Prefeitura de São João dos patos - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COM TODA INFRAESTRUTURA DE MONTAGEM DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO, SEGURANÇAS UNIFORMIZADOS, PARA EVENTUAIS FESTIVIDADES QUE VENHAM A OCORRER NO MUNICÍPIO, abertura das propostas dia 17/05/2018 às 10:30 horas, sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade, Os interessados poderão acessar o site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, no endereço acima mencionado, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

Autor da Publicação: MARIA ALICE DE SA LIMA

Prefeitura Municipal de Sítio Novo

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018/CPL. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CNPJ: 05.300.645/0001-63. CONTRATADA. CONTREINA - Consultoria Treinamentos e Auditoria Contábil LTDA. CNPJ: 12.378.206/0001-39 OBJETO: Sublocação de uso de software contábil, em conformidade com Processo de Dispensa nº 012/2018/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei

Federal nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: R\$: 6.000,00 (Seis mil e reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31/12/2018. GLEMAN FRANCO CARNEIRO - Diretor do SAAE.

Autor da Publicação: Davi Silva

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018/CPL. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CNPJ: 05.300.645/0001-63. **CONTRATADO.** JEAN CARLOS OLIVEIRA MIRANDA. CPF: 345.587.803-20 **OBJETO:** Locação de um poço artesiano, em conformidade com Processo de Dispensa nº 011/2018/CPL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR CONTRATUAL:** R\$: 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). **PRAZO CONTRATUAL:** Até 31/12/2018. GLEMAN FRANCO CARNEIRO - Diretor do SAAE.

Autor da Publicação: Davi Silva